



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 31/2022

Designa reunião ordinária para apresentação e deliberação do Veto ao Projeto de Lei nº. 14, de 13 de maio de 2022, o qual autoriza a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores integrantes do quadro do magistério municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, considerada a excepcionalidade e urgência clamada pelo interesse público local, resolve:

Art. 1º - Fica designada reunião ordinária para a apresentação e deliberação do Veto ao Projeto de Lei nº. 14, de 13 de maio de 2022, que autoriza a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores integrantes do quadro do magistério municipal, a ser realizada dia 27/06/2022 (segunda-feira), às 17:00 hrs, na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, neste ato convocando todos os Vereadores que compõem o Legislativo Municipal.

Art 2º - Ficam convocados ainda os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para a apreciação e deliberação do Veto, nos termos regimentais.

Art. 3 - Ficam designados ao suporte técnico e administrativo, a Procuradoria e Assessoria Jurídica, bem como a Assessoria Parlamentar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 27 de Junho de 2022.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 27/06/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva